



Poder Judiciário

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Plataforma Nacional de Editais de 14/08/2026

Certidão de publicação 70

Edital

Número do processo: 0000640-22.2014.5.06.0292

Classe: Ação TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO

Tribunal: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Órgão: Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 14/08/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): LUCIANA GOMES HAZIN

MEDITERRANEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

BANCO GUANABARA S/A

VICTOR JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA

CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE
PALMARES - PE

Advogado(as): ALBERICO ELIFAZ QUEIROZ DE SOUZA - OAB PE -
29841

MARIA LIGIA OTTWIL DO REGO BARROS - OAB PE -
32677

TICYANE CHYARELLY FERNANDES COUTO - OAB PE -
27000-D

JOAO MANOEL DO REGO BARROS - OAB PE - 36893

JOSE BONFIM ALVES SERENO JUNIOR - OAB PE - 41207

WVENDEL SENA OLIVEIRA - OAB PE - 38502

MARIA IMACULADA GORDIANO OLIVEIRA BARBOSA -
OAB CE - 8667

LUIS GUSTAVO DE MELO SABINO CABRAL - OAB PE -
27368-D

RAUL MATIAS DA SILVA PADRAO - OAB PE - 38720

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL AVANÇADA A TOrd 0000640-22.2014.5.06.0292 RECLAMANTE: VICTOR JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA RECLAMADO: MEDITERRANEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA E OUTROS (1) Processo: 0000640-22.2014.5.06.0292 E xequente(s): VICTOR JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA, CPF: 065.594.354-40 Advogado(s) do(s) Exequente(s): JOAO MANOEL DO REGO BARROS, OAB: 36893 MARIA LIGIA OTTWIL DO REGO BARROS, OAB: 32677 Ex

ecutado(s): MEDITERRANEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ: 04.811.902/0001-69; LUCIANA GOMES HAZIN, CPF: 001.730.357-52 Advogado(s) do(s) Executado(s): LUIS GUSTAVO DE MELO SABINO CABRAL, OAB: 27368 MARIA IMACULADA GORDIANO OLIVEIRA BARBOSA, OAB: 8667 RAUL MATIAS DA SILVA PADRAO, OAB: 38720 WVENDEL SENA OLIVEIRA, OAB: 38502 ALBERICO ELIFAZ QUEIROZ DE SOUZA, OAB: 29841 JOSE BONFIM ALVES SERENO JUNIOR, OAB: 41207 TICYANE CHYARELLY FERNANDES COUTO, OAB: 027000 EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(iza) Coordenador (a) da Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CR T nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 19/10/2026, com início às 09:00h (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) e quem participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o upload dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CR T nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais. Leilão Judicial nº 20/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada Data do leilão: 19/10/2026 às 09:00h. Leiloeiro: FLÁVIA PEREIRA BONNA Endereço Eletrônico: www.leilaopernambuco.com.br 23: 0000640-22.2014.5.06.0292 - Vara Única do Trabalho de Palmares 23.1 Tipo do Bem: Imóvel Identificação: Matrícula: 333 - 6º Cartório - RECIFE/PE Descrição: sala nº 905 do Edifício KRONOS EMPRESARIAL CENTER ----- Endereço do bem: Rua das Pernambucanas, nº 407, Graças, composta de Sala e WC, vaga de garagem de nº 107, área total 68,77, incluindo garagem, correspondente a uma fração ideal de 0,006861 do terreno próprio que confronta pela frente com a Rua das Pernambucanas; pelo lado direito com o terreno do imóvel nº 377 da Rua das Pernambucanas; pelo lado esquerdo com o terreno do imóvel de nº 423, da Rua das Pernambucanas, e pelos fundos com os terrenos nº 66,86 e 114, da Rua Guilherme Pinto. Proprietários: LUCIANA GOMES HAZIN CPF: 001.730.357-52 Removido: Não Localização: Rua das Pernambucanas, Número: 407 Bairro: Graças Complemento: sala 905 Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 52011-010 Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 400.000,00 Valor Total Penhorado: R\$ 400.000,00 Data Avaliação: 19/01/2026 Data Penhora: 19/01/2026 Ordem da Penhora: 1 Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem Obs: para mais informações, consultar o Id 7d244ac - Certidão de Oficial de Justiça / Auto de Penhora (acostados aos autos em 30/01/2026). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo o identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho. RECIFE/PE, 13 de agosto de 2026. GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI Diretor de Secretaria Intimado(s) / Citado(s) - LUCIANA GOMES HAZIN

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro

dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/dDzaKrk76J2rUjXH3h8BaKD6bBEe3N/certidao>

Código da certidão: dDzaKrk76J2rUjXH3h8BaKD6bBEe3N